



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1210/2013

Boa Vista-RR, 3 de setembro de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Processo nº 23231.000292/2013-95,

RESOLVE:

I – Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos pertencentes ao quadro permanente deste IFRR, abaixo relacionados, fundamentado no § 2º Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo Artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08.

SERVIDOR	Cargo	Classe/nív/pa		Interstício	Efeitos financ.
		De	para		
Luiz Araújo de Lira	Assistente em Administração	D414	D415	02.02.2012 a 02/08/2013	02/08/13
Marinete Costa de Oliveira	Assistente em Administração	D414	D415	02.02.2012 a 02/08/2013	02/08/13
Naiza Pereira de Melo	Auxiliar em Administração	C414	C415	02.02.2012 a 02/08/2013	02/08/13
Terezinha Filgueiras de Pinho	Economista	E414	E415	02.02.2012 a 02/08/2013	02/08/13
Verônica Couto de Oliveira	Administrador	E415	E416	02.02.2012 a 02/08/2013	02/08/13
Vicente Menezes de Paula	Economista	E414	E415	02.02.2012 a 02/08/2013	02/08/13

II – Determinar que a Diretoria de Gestão Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista - RR, 3 de setembro de 2013


CARLOS ROBERTO CABRAL DE LIMA

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional no Exercício da Reitoria
Portaria nº 1169/2013